

MUNICÍPIO DE MAMPITUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:		Gestão Ambiental				
OBJETIVO:		Desenvolver ações e Projetos de Preservação do Meio Ambiente, fortalecendo e conscientizando a comunidade das necessidades de preservação. Licenciar as atividades de impacto ambiental no município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do meio ambiente. Firmar parcerias com Instituições de Ensino e Organização de Eventos visando à conscientização da preservação ambiental.				
Indicadores do Programa		Índice recente		Índice Final PPA		
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)		2019		TOTAL		
Total do Programa:		R\$ 374.850,00		R\$ 374.850,00		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2019	TOTAL	
A	Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente.	Unidade	Meta Física	1	1	
	Produto: Atividade Mantida		Valor	R\$ 109.725,00	R\$ 109.725,00	
	Função: 18 - Gestão Ambiental					
	Subfunção: 541 - Preserv.e Conserv.Ambiental					
A	Ação: Educação ambiental para a coleta seletiva	Unidade	Meta Física	1	1	
	Produto: Atividade Mantida		Valor	R\$ 10.075,00	R\$ 10.075,00	
	Função: 18 - Gestão Ambiental					
	Subfunção: 541 - Preserv.e Conserv.Ambiental					
P	Ação: Recuperação da mata ciliar e áreas degradadas	% Execução	Meta Física	35%	35%	
	Produto: Projeto Implantado		Valor	R\$ 25.050,00	R\$ 25.050,00	
	Função: 18 - Gestão Ambiental					
	Subfunção: 543 - Recup. de Areas Degradadas					
A	Ação: Coleta e destinação de Resíduos Sólidos	Unidade	Meta Física	1	1	
	Produto: Atividade mantida		Valor	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	
	Função: 18 - Gestão Ambiental					
	Subfunção: 541 - Preserv.e Conserv.Ambiental					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						